

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 011/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos Conselheiros Titulares e Suplentes desta municipalidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, o disposto no artigo 139 e seguintes da Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 1.555/1999 e as posteriores alterações da Lei Municipal nº 1.663/2008, sem prejuízo das demais leis que regem a matéria,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos assim em Lei, havendo necessidade de membros titulares e suplentes;

**CONSIDERANDO** a divulgação e a homologação do resultado final das eleições para os membros do Conselho Tutelar, tornado público através da Resolução nº 001/2024 expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a eleição do dia 1º de outubro de 2023 e a Ata de Posse lavrada em 10 de janeiro de 2024 que empossa os membros eleitos, titulares e respectivos suplentes, para a composição do Conselho Tutelar, quadriênio de 2024/2028.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, de acordo com a classificação divulgado pelo RESULTADO FINAL do Pleito do Processo Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar em 1º de Outubro de 2023, para desempenhar mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028, conforme Termo de Posse do CMDCA, para o Cargo/Função de Conselheiro Tutelar.

§ 1º Membros Titulares, disposição ordinal, de acordo com a votação:

**I – RAIANE ALEXANDRE RAMOS DA HORA**, inscrita no RG nº 8.555.797 SDS/PE;

**II – CARLOS ALEXANDRE DA SILVA** inscrita no RG nº 6.721.199 SDS/PE;

**III – NEGILDO JORGE TOMAZ DA SILVA FILHO** inscrita no RG nº 6.572.759 SDS/PE;

**IV – IVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS** inscrita no RG nº 6.501.089 SDS/PE;

**V – ROSINEIDE MARIA DA SILVA** inscrita no RG nº 4.669.560 SDS/PE;

§ 2º. Membros Suplentes, disposição ordinal, de acordo com a votação:

**I – MAVISON ANTÔNIO DA SILVA** inscrita no RG nº 7.306.237 SDS/PE;

**II – JALLYSON HENRIQUE RODRIGUES DE SÁ** inscrita no RG nº 7.832.237 SDS/PE;

**III – FERNANDO GONÇALVES DA LUZ** inscrita no RG nº 7.362.690 SDS/PE;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

***NETO CAVALCANTI***

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Alesandra da Silva Lins

**Código Identificador:0C0E4D79**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2024. Edição 3510

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>